



Lei nº 866, de 13 de Abril de 2020.

Amplia o perímetro urbano dos limites periféricos do zoneamento da sede do Município de Pio IX.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIO IX, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, a Constituição do Estado do Piauí e a Lei Orgânica do Município de Pio IX no Estado do Piauí:

Faço saber que a Câmara Municipal de Pio IX-PI aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ampliado o perímetro urbano dos limites periféricos do zoneamento da Sede do Município de Pio IX, conforme Memorial Descritivo.

I) Terreno, Data Carnaubinha, com os seguintes limites e confrontações: Frente: limita-se com a PI-378 por 29,00 metros. Lateral Direita: limita-se com terreno pertencente a Raimundo da Costa, por 40,00m. Fundos: limita-se com terreno pertencente a José Ailton Castro Morais, por 28,75 m. Lateral Esquerda: limita-se com terreno pertencente a Raimundo Gomes da Costa por 40,00 metros.

a) O perímetro tem início no marco PP=0; ponto extremo ao Norte, de coordenadas UTM: E=320049,05 e N=9245874,13, deste segue confrontando com terreno de Raimundo Gomes da Costa, com azimute e distância de: 29,318508° - 40,0 metros até o ponto P01; de coordenadas UTM E= 320067,51 e N=9245907,25, deste segue confrontando com a PI-378 PIO IX- BR-020, com azimute e distância de: 130;564629°- 29,00 metros até o ponto P02; de coordenadas UTM E=320088,24 e N=9245889,63, deste segue confrontando com terreno pertencente a Raimundo Gomes da Costa, com azimute e distância de: 207,967858° - 40,00 metros, até o ponto P03; de coordenadas UTM E=320069,56 e N=9245854,18, deste segue confrontando com terreno pertencente à Jose Ailton Castro Morais, com azimute e distância de: 314,387840° - 28,75 metros, até o ponto PP=0; ponto inicial da descrição do perímetro, que encerra com 143,75 metros.

II) Terreno, Data Carnaubinha com os seguintes limites e confrontações: Frente: limita-se com a PI-378 por 31,00 metros. Lateral Direita: limita-se com terreno pertencente a Raimundo da Costa, por 40,00m. Fundos: limita-se com terreno pertencente a José Ailton Castro Morais, por 32,25 m. Lateral Esquerda: limita-se com terreno pertencente a Raimundo Gomes da Costa por 40,00 metros.



a) O perímetro tem início no marco PP=0; ponto extremo ao Norte, de coordenadas UTM: E= 320042,50 e N=9245928,70, deste segue confrontando com terreno de Raimundo Gomes da Costa com azimute e distancia de: 27,973241° - 40,0 metros até o ponto P01; de coordenadas UTM E= 320042,50 e N=9245928,70, deste segue confrontando com a PI-378 PIO IX- BR-020, com azimute e distancia de: 130,810985° - 31,00 metros até o ponto P02; de coordenadas UTM E=320067,51 e N=9245907,25, deste segue confrontando com terreno pertencente a Raimundo Gomes da Costa, com azimute e distancia de: 209,328660° - 40,00 metros, até o ponto P03; de coordenadas UTM E= 319960,94 e N= 9246074,11, deste segue confrontando com terreno pertencente à Jose Ailton Castro Morais, com azimute e distancia de: 305,844367° - 31,25 metros, até o ponto PP=0; ponto inicial da descrição do perímetro, que encerra com 143,25 metros. O perímetro tem inicio no marco PP=0; ponto extremo ao Norte, de coordenadas UTM: E= 320042,50 e N=9245928,70, deste segue confrontando com terreno de Raimundo Gomes da Costa com azimute e distancia de: 27,973241° - 40,0 metros até o ponto P01; de coordenadas UTM E= 320042,50 e N=9245928,70, deste segue confrontando com a PI-378 PIO IX- BR-020, com azimute e distancia de: 130,810985° - 31,00 metros até o ponto P02; de coordenadas UTM E=320067,51 e N=9245907,25, deste segue confrontando com terreno pertencente a Raimundo Gomes da Costa, com azimute e distancia de: 209,328660° - 40,00 metros, até o ponto P03; de coordenadas UTM E= 319960,94 e N= 9246074,11, deste segue confrontando com terreno pertencente à Jose Ailton Castro Morais, com azimute e distancia de: 305,844367° - 31,25 metros, até o ponto PP=0; ponto inicial da descrição do perímetro, que encerra com 143,25 metros.

III) Terreno, Data Carnaubinha, com os seguintes limites e confrontações: Frente: limita-se com a PI-378 por 15,00 metros. Lateral Direita: limita-se com terreno pertencente a Raimundo Gomes da Costa, por 40,00m. Fundos: limita-se com terreno pertencente a José Ailton Castro Morais, por 15,00 m. Lateral Esquerda: limita-se com terreno pertencente a Raimundo Gomes da Costa por 40,00 metros.

a) O perímetro tem início no marco PP=0; ponto extremo ao Norte, de coordenadas UTM: E= 320069,56 e N= 9245854,18, deste segue confrontando com terreno de Raimundo Gomes da Costa, com azimute e distancia de: 27,967878° - 40,0 metros até o ponto P01; de coordenadas UTM E= 320088,24 e N= 9245889,63, deste segue confrontando com a PI-378 PIO IX- BR-020, com azimute e distancia de: 127,498573° - 15,00 metros até o ponto P02; de coordenadas UTM E= 320101,53 e N= 9245879,50, deste segue confrontando com terreno pertencente a Raimundo Gomes da Costa, com azimute e distancia de: 210,251193° - 40,00 metros, até o ponto P03; de coordenadas UTM E= 320080,43 e N= 9245843,05, deste segue confrontando com terreno pertencente à Jose Ailton Castro Morais, com azimute e distancia de: 315,877699° - 15,00 metros, até o ponto PP=0; ponto inicial da descrição do perímetro, que encerra com 110,00 metros.

IV) Terreno, Data Carnaubinha, com os seguintes limites e confrontações: Frente: limita-se com a PI-378 por 30,00 metros. Lateral Direita: limita-se com terreno pertencente a

Francisco Wanderley Maia Júnior, por 30,00m. Fundos: limita-se com terreno pertencente a Raimundo Gomes da Costa, por 20,00 m. Lateral Esquerda: limita-se com terreno pertencente a Raimundo Gomes da Costa por 40,00 metros.

a) O perímetro tem início no marco PP=0; ponto extremo ao Norte, de coordenadas UTM: E= 319910,26 e N= 9246088,42, deste segue confrontando com terreno de Francisco Wanderley Maia Júnior, com azimute e distancia de: 76,208343° - 30,0 metros até o ponto P01; de coordenadas UTM E319939, 97 e N= 9246095,82, deste segue confrontando com o terreno de Raimundo Gomes da Costa, com azimute e distância de: 143,776430° - 20,00 metros até o ponto P02; de coordenadas UTM E= 319951,85 e N= 9246079,72, deste segue confrontando com terreno pertencente a Raimundo Gomes da Costa, com azimute e distância de: 262,580943° -15,00 metros, até o ponto P03; de coordenadas UTM E= 319939,00 e N= 9246078,00, deste segue confrontando com terreno pertencente a Raimundo Gomes da Costa, com azimute e distancia de: 135,193799° - 10,00 metros ate o ponto P04 deste segue confrontando com terreno pertencente a Raimundo Gomes da Costa, com azimute e distancia de: 258,953338° - 15,00 metros deste seguem confrontando com a PI-378 PIO IX- BR-020, com azimute e distancia de: 312,759266° - 30,00 metros até o ponto PP=0; ponto inicial da descrição do perímetro, que encerra com 120,00 metros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pio IX-PI, 14 de abril de 2020.



Regina Coeli Viana de Andrade e Silva

Prefeita Municipal de Pio IX – PI



waprojeto@hotmail.com
89-9971-8437
89-98109-0866
03-3453-1763

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO (A): RAIMUNDO GOMES DA COSTA.

IMÓVEL: TERRENO FOREIRO – CARNAUBINHA, DATA CARNAUBINHA.

ÁREA: 1.160,00 M²

PERÍMETRO: 143,75 metros

MUNICÍPIO: PIO IX

ESTADO: PIAUÍ

REGISTRO: R-1/4.598 Fls.295 do LIVRO 2-U

CARTÓRIO: IZIDRO DE A. BEZERRA.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: limita-se com a PI-378 por 29,00 metros.

LATERAL DIREITA: limita-se com terreno pertencente Raimundo Gomes da Costa, por 40,00 m.


FUNDOS: limita-se com terreno pertencente Jose Ailton Castro Morajs, por 28,75 m.

LATERAL ESQUERDA: limita-se com terreno pertencente a Raimundo Gomes da Costa por 40,00 metros.

DESCRÇÃO DO PERÍMETRO

O perímetro tem início no marco PP=0; ponto extremo ao Norte, de coordenadas UTM: E= 320049,05e N=9245874,13, deste segue confrontando com terreno de Raimundo Gomes da Costa, com azimute e distancia de: 29,318508° - 40,0 metros até o ponto P01; de coordenadas UTM E= 320067,51e N=9245907,25, deste segue confrontando com a PI-378 PIO IX- BR-020, com azimute e distancia de: 130,564629° - 29,00 metros até o ponto P02; de coordenadas UTM E=320088,24 e N=9245889,63, deste segue confrontando com terreno pertencente a Raimundo Gomes da Costa, com azimute e distancia de: 207,967858° - 40,00 metros, até o ponto P03; de coordenadas UTM E=320069,56 e N=9245854,18, deste segue confrontando com terreno pertencente à Jose Ailton Castro Morais, com azimute e distancia de: 314,387840° - 28,75metros, até o ponto PP=0; ponto inicial da descrição do perímetro, que encerra com 143,75 metros.

Pio IX - PI, 18 de Fevereiro de 2020.


Antônio Welton Antão de Alencar
Engenheiro agrônomo
Reg. 1900700743

WA TOPOGRAFIA E ASSESSORIA TÉCNICA
CNPJ: 06.343.521/0001-53

Antonio Welton A. de Alencar
Engº agrônomo - 1900700743-D



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO (A): RAIMUNDO GOMES DA COSTA.

IMÓVEL: TERRENO FOREIRO – CARNAUBINHA, DATA CARNAUBINHA.

ÁREA: 1.240,00 M²

PERIMETRO: 143,25 metros

MUNICÍPIO: PIO IX

ESTADO: PIAUÍ

REGISTRO: R-1/4.598 Fls.295 do LIVRO 2-U

CARTÓRIO: IZIDRO DE A. BEZERRA.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: limita-se com a PI-378 por 31,00 metros.

LATERAL DIREITA: limita-se com terreno pertencente Raimundo Gomes da Costa, por 40,00 m.


FUNDOS: limita-se com terreno pertencente Jose Ailton Castro Morais, por 32,25 m.

LATERAL ESQUERDA: limita-se com terreno pertencente a Raimundo Gomes da Costa por 40,00 metros.

DESCRÇÃO DO PERIMETRO

O perímetro tem início no marco PP=0; ponto extremo ao Norte, de coordenadas UTM: E= 320042,50 e N=9245928,70, deste segue confrontando com terreno de Raimundo Gomes da Costa com azimute e distancia de: 27,973241° - 40,0 metros até o ponto P01; de coordenadas UTM E= 320042,50 e N=9245928,70, deste segue confrontando com a PI-378 PIO IX- BR-020, com azimute e distancia de: 130,810985° - 31,00 metros até o ponto P02; de coordenadas UTM E=320067,51 e N=9245907,25, deste segue confrontando com terreno pertencente a Raimundo Gomes da Costa, com azimute e distancia de: 209,328660° - 40,00 metros, até o ponto P03; de coordenadas UTM E= 319960,94 e N= 9246074,11, deste segue confrontando com terreno pertencente à Jose Ailton Castro Morais, com azimute e distancia de: 305,844367° - 31,25 metros, até o ponto PP=0; ponto inicial da descrição do perímetro, que encerra com 143,25 metros.

Pio IX - PI, 18 de Fevereiro de 2020.


Antônio Welton Antão de Alencar
Engenheiro agrônomo
Reg. 1900700743

WATOPOGRAFIA E ASSESSORIA TÉCNICA
CNPJ: 08.343.521/0001-53

Antonio Welton A. de Alencar
Engº agrônomo - 2174-D



waprojeito@hotmail.com
89-99971-8437
89-98109-0956
89-3453-1763

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO (A): RAIMUNDO GOMES DA COSTA.

IMÓVEL: TERRENO FOREIRO – CARNAUBINHA, DATA CARNAUBINHA.

ÁREA: 600,00 M²

PERIMETRO: 110,00 metros

MUNICÍPIO: PIO IX

ESTADO: PIAUÍ

REGISTRO: R-1/4.598 Fls.295 do LIVRO 2-U

CARTÓRIO: IZIDRO DE A. BEZERRA.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: limita-se com a PI-378 por 15,00 metros.

LATERAL DIREITA: limita-se com terreno pertencente Raimundo Gomes da Costa, por 40,00 m.


FUNDOS: limita-se com terreno pertencente Jose Ailton Castro Moraes, por 15,00 m.

LATERAL ESQUERDA: limita-se com terreno pertencente a Raimundo Gomes da Costa por 40,00 metros.

DESCRÇÃO DO PERIMETRO

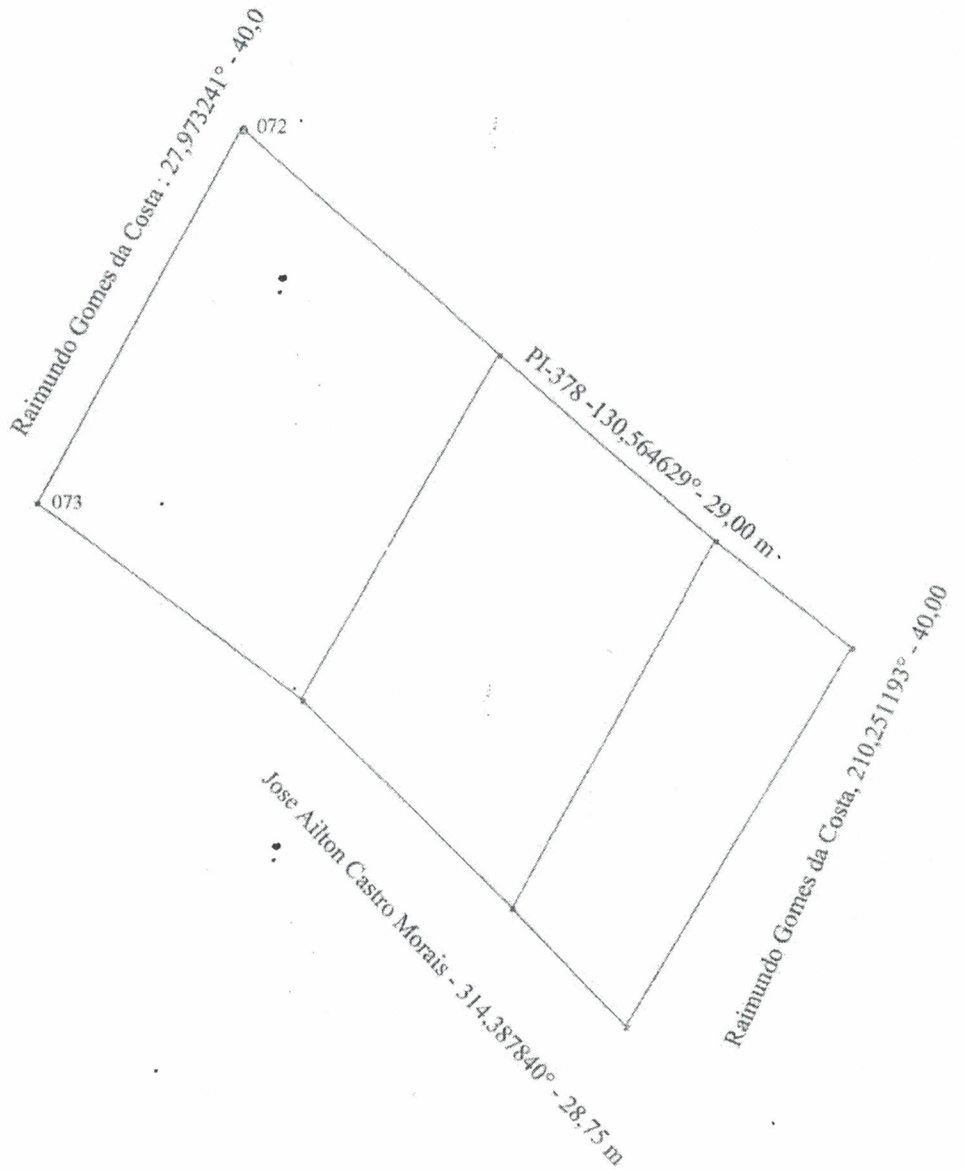
O perímetro tem início no marco PP=0; ponto extremo ao Norte, de coordenadas UTM: E= 320069,56 e N= 9245854,18, deste segue confrontando com terreno de Raimundo Gomes da Costa, com azimute e distância de: 27,967878° - 40,0 metros até o ponto P01; de coordenadas UTM E= 320088,24 e N= 9245889,63, deste segue confrontando com a PI-378 PIO IX- BR-020, com azimute e distancia de: 127,498573° - 15,00 metros até o ponto P02; de coordenadas UTM E= 320101,53 e N= 9245879,50, deste segue confrontando com terreno pertencente a Raimundo Gomes da Costa, com azimute e distancia de: 210,251193° - 40,00 metros, até o ponto P03; de coordenadas UTM E= 320080,43 e N= 9245843,05, deste segue confrontando com terreno pertencente à Jose Ailton Castro Moraes, com azimute e distancia de: 315,877699° - 15,00 metros, até o ponto PP=0; ponto inicial da descrição do perímetro, que encerra com 110,00 metros.

Pio IX - PI, 18 de Fevereiro de 2020.


Antônio Welton Antão de Alencar
Engenheiro agrônomo
Reg. 1900700743

WATOPOGRAFIA E ASSESSORIA TÉCNICA
CNPJ: 08.343.521/0001-53

Antonio Welton A. de Alencar
Engº agrônomo 2174-D



7 m

WATER TOPOGRAFIA E ACESSORIA TÉCNICA
CNPJ: 08.343.521/0001-53

RAIMUNDO GOME DA COSTA

Antônio Welton A. de Alencar
Engº responsável nº 2.174-8

URBANIZAÇÃO

FOLHA

LOCAL: CARNAUBINHA, DATA CARNAUBINHA -PIO IX-PI

1/1

AUTOR: ANTONIO W A ALENCAR

ESCALA 7 m

AREA 3.000,00 M²

DATA: 21/02/20



waprojeto@hotmail.com
89-99971-8437
89-98109-0956
89-3453-1763

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO (A): RAIMUNDO GOMES DA COSTA.

IMÓVEL: TERRENO FOREIRO – CARNAUBINHA, DATA CARNAUBINHA.

ÁREA: 750,00 M²

PERIMETRO: 120,00 metros

MUNICÍPIO: PIO IX

ESTADO: PIAUÍ

REGISTRO: R-1/4.598 Fls.295 do LIVRO 2-U

CARTÓRIO: IZIDRO DE A. BEZERRA.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: limita-se com a PI-378 por 30,00 metros.

LATERAL DIREITA: limita-se com terreno pertencente Francisco Wanderley Maia Júnior, por 30,00 m.

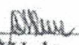
FUNDOS: limita-se com terreno pertencente Raimundo Gomes da Costa, por 20,00 m.

LATERAL ESQUERDA: limita-se com terreno pertencente a Raimundo Gomes da Costa por 40,00 metros.

DESCRÇÃO DO PERIMETRO

O perímetro tem início no marco PP=0; ponto extremo ao Norte, de coordenadas UTM: E= 319910,26 e N= 9246088,42, deste segue confrontando com terreno de Francisco Wanderley Maia Júnior, com azimute e distancia de: 76,208343° - 30,0 metros até o ponto P01; de coordenadas UTM E319939, 97 e N= 9246095,82, deste segue confrontando com o terreno de Raimundo Gomes da Costa, com azimute e distancia de: 143,776430° - 20,00 metros até o ponto P02; de coordenadas UTM E= 319951,85 e N= 9246079,72, deste segue confrontando com terreno pertencente a Raimundo Gomes da Costa, com azimute e distancia de: 262,580943° - 15,00 metros, até o ponto P03; de coordenadas UTM E= 319939,00 e N= 9246078,00, deste segue confrontando com terreno pertencente a Raimundo Gomes da Costa, com azimute e distancia de: 135,193799° - 10,00 metros ate o ponto P04 deste segue confrontando com terreno pertencente a Raimundo Gomes da Costa, com azimute e distancia de: 258,953338° - 15,00 metros deste seguem confrontando com a PI-378 PIO IX- BR-020, com azimute e distancia de: 312,759266° - 30,00 metros até o ponto PP=0; ponto inicial da descrição do perímetro, que encerra com 120,00 metros.

Pio IX - PI, 18 de Fevereiro de 2020.

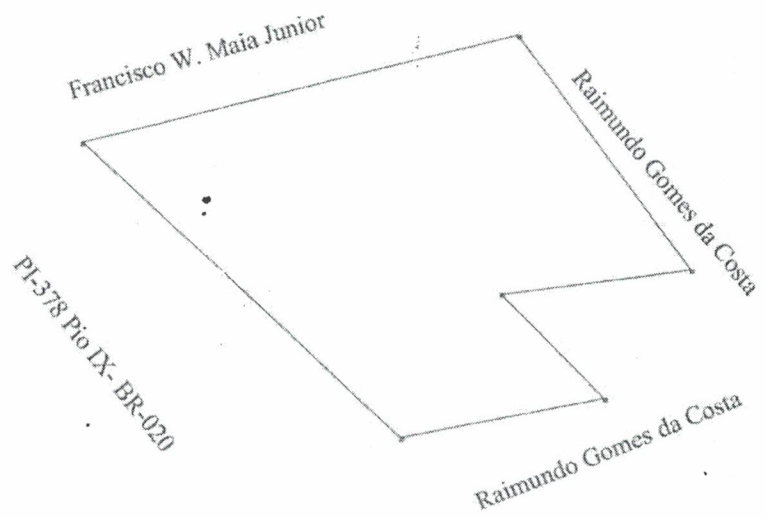

Antônio Welton Antão de Alencar

Engenheiro agrônomo

Reg. 1900700743

WATOPOGRAFIA E ASSESSORIA TÉCNICA
CNPJ: 08.343.521/0001-53

Antonio Welton A. de Alencar
Engº agrônomo - CREA - 2.174-D



7 m

WATERGRAFIA E ASSESSORIA TÉCNICA
CNPJ: 08.343.521/0001-53

Antonio Welton A. de Alencar
Ergo nº 0276 - 2.174

RAIMUNDO GOME DA COSTA

URBANIZAÇÃO

LOCAL: CARNAUBINHA, DATA CARNAUBINHA -PIO IX-PI

FOLHA

1/1

AUTOR: ANTONIO W A ALENCAR

ESCALA 5 m

AREA 750,00 M²

DATA: 21/02/20